



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**A PRÓPESQ-PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2015**

**CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA III  
MOSTRA TECNOLÓGICA - X CONNEPI 2015**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Pernambuco (IFPE), por meio do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), torna público o presente Edital, cujo objetivo é selecionar internamente trabalhos para a **III Mostra Tecnológica**, que constará da programação do **X CONNEPI**, definido nos termos estabelecidos a seguir:

**1. APRESENTAÇÃO**

O CONNEPI é um evento realizado anualmente pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que conta com o apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Este ano, o congresso abordará o tema: Inovação e Empreendedorismo, terá como anfitrião o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) e será realizado entre os dias 30 de novembro e 03 de dezembro de 2015 em Rio Branco.

A III Mostra Tecnológica – evento constante da programação do CONNEPI, voltado diretamente à inovação tecnológica – oportuniza um espaço para exposição e apresentação de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico inovador, preferencialmente com a possibilidade de manuseio, construção, montagem, experimentação ou exercício de atividade, elaborados por estudantes e/ou servidores da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e parceiros e/ou patrocinadores do evento.

**2. DO OBJETIVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo a seleção de projetos que apresentem caráter tecnológico inovador, inscritos por alunos, técnicos e professores do IFPE, desenvolvedores de produtos, protótipos, processos ou serviços, a serem apresentados na III Mostra Tecnológica, parte da programação do X CONNEPI.

O IFPE selecionará 03 (três) trabalhos inovadores e custeará a participação de 01 (um) servidor (docente ou técnico-administrativo) e 1(um) estudante para representar cada projeto na III Mostra Tecnológica no X CONNEPI.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada pelo preenchimento do formulário no seguinte endereço eletrônico: <http://goo.gl/forms/4KkYfOQtJt>
- b) Período de inscrição: 31/07/25 a 12/08/2015 até às 23h59min. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- c) Os trabalhos selecionados por este edital serão inscritos na III Mostra Tecnológica pela Diretoria de Inovação tecnológica.
- d) Os candidatos aprovados nesta seleção deverão se inscrever no X CONNEPI como participante, exclusivamente no site do evento.
- e) O NIT/PROPESQ/IFPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- f) O servidor deverá enviar para o e-mail do NIT ([nit@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:nit@reitoria.ifpe.edu.br)), termo de anuência (ANEXO I) assinado pelo(a) Diretor(a) Geral e Gestor de Pesquisa do seu *Campus* autorizando sua ida ao evento no caso de ter seu trabalho aprovado para a mostra de inovação.
- g) Caso o NIT entenda pertinente, este poderá visitar *in-loco* o projeto submetido, agendando previamente com o responsável pelo projeto data e horário para a visita.

### 4. CRONOGRAMA

Modalidade	Período
Inscrição	31/07/15 a 12/08/15
Divulgação do resultado preliminar	17/08/2015
Recurso	18/08/2015
Divulgação do resultado final	19/08/2015

### 5. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

- a) Os/As servidores/as e os/as discentes selecionados por este Edital devem comprometer-se em cumprir as atividades previstas e respeitar as regras estabelecidas no Regulamento Geral da III Mostra Tecnológica do CONNEPI.
- b) Os horários da programação deverão ser rigorosamente respeitados, assim como as regras de boa conduta, sob pena de exclusão da programação.
- c) Será de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos – projetos.
- d) Os responsáveis pelos trabalhos aprovados no âmbito desta chamada, ficam obrigados a entrar com o pedido de proteção de propriedade intelectual no NIT antes da ida ao evento.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

As propostas serão avaliadas pela Comissão nomeada para esse fim, levando-se em consideração os seguintes critérios:


- O trabalho **não** deve ter sido apresentado na II Mostra Tecnológica no CONNEPI 2014 (caráter eliminatório);
- Nível de atividade inventiva, grau de novidade e aplicabilidade industrial;
- Aplicabilidade prática do projeto e apresentação de uma solução viável a um dado problema de pesquisa.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Avaliação para a III Mostra Tecnológica do X CONNEPI reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



Victor da Costa Wanderley  
Diretor de Inovação Tecnológica



Anália Keila Rodrigues Ribeiro  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

# ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

## TERMO DE ANUÊNCIA

O(A) Diretor(a) Geral do *campus* xxxxxxxxxxxxxxxx, juntamente com o(a) Gestor(a) de Pesquisa, estão cientes da submissão para pré-seleção de trabalho para III Mostra de Inovação Tecnológica no X CONNEPI entre os dias 30 de novembro e 03 de dezembro de 2015 em Rio Branco, intitulado: xxxxxxxxxxxxxxxx, coordenado por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Neste sentido, caso o projeto seja selecionado, somos favoráveis à liberação do servidor responsável para participar do evento supracitado na condição expositor do projeto.

Estamos ciente que o custeio da ida do servidor será arcado pela Reitoria do IFPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Diretor(a) do <i>Campus</i> XXXXX	Gestor de Pesquisa do <i>Campus</i> XXXXX